

**PORTARIA N.º 991, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora IZILDA  
APARECIDA LOPES INAMÔNICO - portadora do Registro Geral n.º 13.745.569-0  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
Ensino Fundamental, o descanso inicial de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente  
ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2011 a 03 de Julho de 2016, de acordo com os  
termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio  
será de 30 (trinta) dias, com início em 04 de Novembro e término em 03 de Dezembro do  
corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e  
Cultura no Processo n.º 4840/2019.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Novembro  
do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações  
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Outubro de  
2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário de Governo**